



## *Competências*

- **Agente Administrativo**  
Desenvolver atos administrativos e demais atividades correlatas.
  
- **Agente Comunitário da Saúde da Família**
  - I. - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
  - II. - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
  - III. - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
  - IV. - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
  - V. - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
  - VI. - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
  - VII. - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
  - VIII. - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.
  - IX. - outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
  
- **Agente de Organização Escolar**  
Exercer todas as atividades de organização de secretaria da Escola Municipal tais como arquivo de documentos, controle de matrículas, vida funcional dos servidores, frequência de servidores e funcionários, digitação em geral e outras atividades correlatas ao emprego.
  
- **Agente do SUS**  
Auxiliar no Sistema Único de Saúde e outros serviços correlatos.



# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

- **Assistente Social**  
Elaborar projetos e atividades sociais; bem como atender as pessoas carentes do Município e outras atividades correlatas.
- **Auxiliar de Caixa**  
Auxiliar nos serviços de caixa e atividades correlatas.
- **Auxiliar de Dentista**  
Auxiliar o Dentista durante os procedimentos de praxe e outros serviços correlatos.
- **Auxiliar de Fisioterapia**  
Auxiliar o setor de Fisioterapia na recepção, organização de documentos e outros serviços correlatos.
- **Chefe de Almojarifado**  
Chefiar o almojarifado, supervisionando o trabalho do(s) almojarife(s), bem como dos demais servidores no uso dos bens públicos móveis e demais atos pertinentes. Cargo de chefia.
- **Chefe de Departamento Pessoal**  
Chefiar o setor de pessoal em nível municipal, bem como organizar as atividades de recursos humanos, planejando e direcionando campanhas de motivação e capacitação dos servidores municipais. Cargo de chefia.
- **Chefe de Gabinete**  
Chefiar o gabinete do(a) prefeito(a), supervisionando o agendamento de compromissos com autoridade, o atendimento dos demais servidores, da população e demais atos pertinentes. Cargo de chefia.
- **Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Assistência Social**  
Chefiar o gabinete do(a) coordenador de assistência social, supervisionando o agendamento de compromissos, o atendimento da população e demais atos pertinentes. Cargo de chefia.
- **Chefe de Secretaria do Conselho Tutelar**  
Chefiar a Secretaria do Conselho Tutelar, supervisionando o agendamento de compromissos dos conselheiros, o atendimento da população e demais atos pertinentes. Cargo de chefia.



# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

- **Chefe do Departamento Jurídico**

Chefiar, dirigir, supervisionar e coordenar todos os trabalhos e atividades relacionadas ao setor jurídico. Cargo de chefia.

- **Conselheiro Tutelar**

Compete ao Conselheiro Tutelar exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

- **Coordenador de Agricultura e Pecuária**

Coordenar a pasta da agricultura e pecuária em nível municipal, bem como organizar as políticas públicas para produtores, planejando e direcionando as campanhas e o desenvolvimento das atividades do setor no Município, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal etc. Cargo de direção.

- **Coordenador de Esporte**

Coordenar a pasta de esporte em nível municipal, bem como organizar as políticas públicas de esporte e lazer, planejamento e direcionando as atividades esportivas no Município, seja para adulto ou infantil, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal etc. Cargo de direção.

- **Coordenador de Finanças**

Coordenar a pasta de finanças em nível municipal, organizando as atividades visando organizar os meios de arrecadação, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal. Cargo de chefia.

- **Coordenador de Planejamento**

Coordenar a pasta de planejamento em nível municipal, planejando as obras e organizando as atividades visando o equilíbrio entre arrecadação e gastos de recursos, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal. Cargo de chefia.

- **Coordenador Municipal de Educação**

Fazer cumprir o Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira e Valorização do Magistério, os Regimentos Escolares, elaborados em consonância com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, propor e aprovar ações e projetos educacionais que visem a constante melhoria do ensino, garantir o acesso e permanência do aluno na escola, com sucesso, promover cursos e oficinas que levem sempre os profissionais da educação se atualizarem, buscando atender o princípio de formação continuada em serviço, propor diligência ou sindicância, quando se fizer necessário, aplicar penalidades de acordo com a lei e com o Parecer do Departamento Jurídico, fazer cumprir o Calendário Escolar, firmar convênios (com o parecer do Conselho Municipal



# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

de Educação), propor ao Executivo Municipal a regulamentação de artigos e parágrafos do Plano de Carreira e Valorização do Magistério, baixar normas complementares ao Sistema Municipal de Ensino e outras atribuições pertinentes ao emprego.

- **Coordenador Municipal de Obras**

Coordenar a pasta de obras em nível municipal, bem como organizar as políticas públicas de desenvolvimento urbanístico, planejamento e direcionando as obras e construções, bem como o desenvolvimento das atividades do setor no Município, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal. Cargo de direção.

- **Coordenador Municipal de Saúde**

Coordenar a pasta de saúde em nível municipal, bem como organizar as políticas públicas de saúde, planejamento e direcionando as campanhas e o desenvolvimento das atividades do setor no Município, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto as Secretarias de nível Estadual ou Federal etc. Cargo de direção.

- **Coordenador Municipal do Meio Ambiente**

Coordenar a pasta de meio ambiente em nível municipal, bem como organizar as políticas públicas de representação ambiental, planejamento e direcionando as campanhas e o desenvolvimento das atividades do setor no Município, além de representar o(a) Prefeito(a) em reuniões regionais e junto às Secretarias de nível Estadual ou Federal. Cargo de chefia.

- **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**

Em consonância com o diretor, orientar, fornecer subsídios aos professores, supervisionar as salas de aula, realizar reuniões pedagógicas e coordenar a elaboração e o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, bem como o Plano de Gestão.

- **Coveiro**

Zelar e desenvolver as atividades de cemitério e outros serviços correlatos.

- **Dentista**

Prestar serviços odontológicos aos munícipes.

- **Digitador**

Desempenhar as atividades de digitação em computadores e outras atividades correlatas.

- **Educador Infantil**

Educar alunos do ensino infantil.



- **Encanador**  
Executar serviços de encanamento de água e esgoto e outros serviços correlatos.
- **Encarregado do Departamento Pessoal**  
Desenvolver as atividades do Departamento Pessoal, especialmente quanto ao registro de servidores e mais atividades correlatas.
- **Enfermeiro**  
Exercer a enfermagem, administrar equipe, atender ao público, bem como ministrar palestras educativos e demais atividades correlatas.
- **Escriturário**  
Fazer escrituração em repartições públicas e demais atividades correlatas.
- **Executor de Limpeza**  
Executar serviços de limpeza e atividades correlatas.
- **Executor de Serviços Diversos**  
Executar serviços de limpeza e atividades correlatas.
- **Executor de Serviços Pesados**  
Executar serviços pesados e atividades correlatas.
- **Farmacêutico**  
Administrar e organizar a farmácia, controlar entregar, receber e estocar medicamentos, atender ao público, exercer a farmácia e demais atividades inerentes.
- **Fisioterapeuta**  
Organizar e administrar a fisioterapia, desempenhar os trabalhos de praxe, atender ao público e exercer demais atividades inerentes.
- **Fonoaudiólogo**  
Exercer a fonoaudiologia, atendimento ao público, desempenhando os trabalhos de praxe e demais atividades correlatas.
- **Gari**  
Serviços de limpeza urbana em geral.
- **Inspetor de Alunos**  
Fiscalizar os alunos no ambiente escolar e manter ordem no ambiente escolar.



# Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

- **Jardineiro**

Desenvolver serviços de jardinagem e atividades correlatas.

- **Mãe Social**

- orientar as crianças e adolescentes no que se refere ao cuidado dos bens móveis e imóveis;
- acolher e educar as crianças e adolescentes, preparando-as para um convívio social adequado e participativo;
- cuidar das tarefas domésticas;
- cuidar da integridade moral, física e psicológica das crianças e adolescentes;
- buscar soluções para os pequenos desafios do cotidiano, com justiça, serenidade e perseverança;
- manter atualizadas as carteiras de vacinação e documentação das crianças sob sua guarda;
- ministrar medicação somente seguindo receituário médico e cumprindo com rigor os horários;
- encaminhar quando necessário, com antecedência, planilhas de solicitação de material, vestuário e gêneros alimentícios;
- zelar pela manutenção e conservação da casa lar, evitando que as crianças e adolescentes exponham-se a situações de risco;
- participar de reuniões, dinâmicas e encontros promovidos pela equipe técnica;
- evitar qualquer forma de desperdício, promovendo e incentivando o aproveitamento e a valorização de tudo quanto possível;
- em caso de urgência tomar as medidas cabíveis e comunicar a assistência social do Município ou da Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- providenciar atendimento médico e odontológico na rede pública para as crianças e adolescentes sob sua responsabilidade;
- acompanhar a vida escolar das crianças e adolescentes, verificando tarefas, boletins e participando de reuniões e eventos escolares;
- acompanhar as crianças e adolescentes nas entrevistas e/ou audiências no Judiciário.
- preservar e elevar a autoestima das crianças e adolescentes que se encontram sob sua guarda, mediante valorização e estímulo de aprimoramento de suas habilidades;
- fazer relatório discriminando quando necessitar de manutenção, conserto ou reposição;
- dirigir-se à mídia somente com autorização prévia do Coordenador Projeto;
- manter e garantir o sigilo dos casos das crianças e adolescentes sob responsabilidade do programa;
- cuidar para que as crianças e adolescentes estejam, na sua ausência, acompanhados de um adulto responsável.

- **Mecânico**

Executar serviços mecânicos e elétricos em autos e afins.



# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

- **Médico Clínico Geral**

Prestar serviços médicos em Clínica Geral, atendimento e consulta ao público, bem como da medicina do trabalho e disponibilidade para atendimento de pronto socorro em casos emergenciais e/ou urgentes e demais atividades correlatas.

- **Médico Ginecologista**

Prestar serviços médicos em ginecologia e obstetrícia, atendimento e consulta ao público, disponibilidade para atendimento de pronto socorro em casos emergenciais e/ou urgentes e demais atividades correlatas.

- **Médico Veterinário**

Atendimento de animais de pequeno, médio e grande porte, inclusive domésticos, o controle de vacinação contra tuberculose, bem como a organização na fiscalização e recolhimento de animais soltos e sem donos.

- **Merendeiro**

Trabalhar no preparo e distribuição de merenda escolar.

- **Monitor de Creche**

Atendimento, execução e monitoramento de serviços, programas, projetos e instrução a crianças e demais atividades inerentes ao cargo.

- **Motorista**

Conduzir veículos automotores e afins.

- **Nutricionista**

Elaborar e fiscalizar merendes e refeições, de acordo com recomendação nutricional e outras atividades correlatas.

- **Operador de Máquinas**

Operar máquinas, tratores, implementos e afins.

- **Padeiro**

Fazer pães e demais confeitarias.

- **Pedreiro**

Executar serviços de construção civil e outros correlatos.



- **Professor Municipal de Educação Básica I**

Participar na elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar na gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e de capacitação e, quando existir, dos intervalos educativos dirigidos.

- **Professor Municipal de Educação Básica II**

Participar na elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar na gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e de capacitação e, quando existir, dos intervalos educativos dirigidos.

- **Professor Municipal de Educação Física I e II**

Participar na elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar na gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e de capacitação e, quando existir, dos intervalos educativos dirigidos.

- **Professor Municipal de Projetos Pedagógicos na Área Educacional**

Participar na elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar na gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e de capacitação e, quando existir, dos intervalos educativos dirigidos.

- **Psicólogo**

Desenvolver atividades de psicologia, conforme necessidade e atividades correlatas.

- **Químico Analista**

Responsável pelo setor de água do município, realizando serviços de coleta, análise e tratamento e demais atividades correlatas.

- **Recepcionista**

Atendimento ao público nas repartições municipais e outras atividades correlatas.

- **Supervisor Municipal de Ensino**

Supervisionar o serviço municipal de ensino.





# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



Prefeitura de  
**Mirassolândia**

- **Técnico de Enfermagem**  
Auxiliar os médicos no atendimento a pacientes, inclusive os de risco, e atender primeiros socorros, conforme legislação vigente e atividades correlatas.
- **Telefonista**  
Operar o sistema telefônico de recebimento e transmissão.
- **Trabalhador Braçal**  
Serviços braçais em geral.
- **Tratorista**  
Operar tratores, reboques e afins.
- **Zelador**  
Zelar pelo patrimônio Municipal e atividades correlatas.